

HA.IA 2025

Hub de Aceleração para Incubadoras e Aceleradoras

REGULAMENTO

Sobre o VIRTUS e o VIRTUS-CC

O VIRTUS - Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação, Comunicação e Automação da Universidade Federal de Campina Grande — é credenciado pela Embrapii como "Centro de Competência Embrapii VIRTUS em Hardware Inteligente para a Indústria (VIRTUS-CC)".

O foco do VIRTUS-CC é o fortalecimento de competências na área temática de **Plataformas de Sensoriamento Inteligente para Indústria**, atuando em quatro vertentes:

- Ampliação e o fortalecimento de competência científica e tecnológica em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, buscando o aprofundamento de conhecimento da equipe do VIRTUS-CC;
- Formação e Capacitação de estudantes, profissionais e pesquisadores de todo o país, preferencialmente para as entidades da Associação Tecnológica e das Instituições Parceiras;
- 3) Difusão de benefícios às empresas da **Associação Tecnológica**, por meio de um ambiente no qual os resultados dos projetos, os conhecimentos gerados, e cursos de formação e capacitação são apresentados para as empresas associadas; e
- 4) Promoção de um ambiente de inovação aberta propícia para **Atração e Criação de Startup** que, uma vez associadas, são estimuladas a se envolverem em todas as atividades do Centro de Competência, em prol da maturidade tecnológica destas, e sua consequente inserção no mercado tecnológico.

Sobre o HA.IA

O Hub de Aceleração para Incubadoras e Aceleradoras – HA.IA é um projeto criado no contexto do VIRTUS-CC com o objetivo de promover a capacitação tecnológica de equipes de incubadoras e aceleradoras que apoiam *startups* de base tecnológica em âmbito nacional. O objetivo do projeto é ampliar o conhecimento dos recursos humanos dessas instituições no que tange o universo das tecnologias de Plataforma de Sensoriamento Inteligente para Indústria e, para esta edição, no contexto de *Deep Techs*. Ao finalizarem o projeto com os requisitos de êxito previstos neste regulamento, os participantes receberão o certificado de aceleração HA.IA do VIRTUS-CC.

1. Definições

1.1 Incubadora





Conforme definição da Anprotec, uma incubadora é "uma entidade promotora de empreendimentos inovadores que tem por objetivo oferecer suporte para que eles possam desenvolver ideias e transformá-las em empreendimentos de sucesso. Para isso, oferece infraestrutura, capacitação e suporte gerencial, orientando os empreendedores sobre aspectos administrativos, comerciais, financeiros e jurídicos, entre outras questões essenciais ao desenvolvimento de uma empresa. Segundo estudo realizado pela Associação em 2012, as incubadoras têm como maior propósito a criação de empresas com potencial para levar ao mercado novas ideias e inovações tecnológicas. Contribuir para o crescimento local, por meio do desenvolvimento de novos produtos e serviços, geração de emprego e renda e criação de negócios de alta qualidade, são apontados, conforme esse estudo, como objetivos adicionais dessas entidades".

1.2 Aceleradoras

"Aceleradoras são mecanismos, geralmente privados, de apoio a startups. Normalmente não estão ligadas a centros acadêmicos e são mais focados em negócios altamente escaláveis que podem crescer rapidamente e obter investimento. São lideradas por empreendedores e empresários com sucesso prévio, capacidade de investimento próprio ou financiadas por capital de risco. Agregam, em seu entorno, empreendedores, investidores, pesquisadores, empresários, mentores de negócios e fundos de investimento. Assim, as aceleradoras ficam com a missão de levar os empreendimentos mais bem preparados — originados em incubadoras ou em laboratórios de desenvolvimento mais próximos do mercado para um patamar que permita a atração de investimento, por meio de capital de risco".

1.3 Deep Techs

Segundo o Relatório Deep Techs Brasil 2024 realizado pela Emerge, as deep techs são tecnologias fundamentadas em avanços científicos que possuem ou já superaram riscos associados ao seu desenvolvimento. Essas tecnologias têm um grande potencial para impulsionar mudanças significativas, estabelecer novas áreas de mercado e transformar as indústrias existentes.

Para participação do Aceler.Al Deep Techs serão consideradas startups Deep Techs que desenvolvem soluções baseadas em pesquisas científicas e tecnológicas profundas, que envolvam hardware e/ou software inteligente, em áreas como Inteligência Artificial, Biotecnologia, Automação e Manufatura Avançada, Internet das Coisas Industrial, Blockchain, Nanotecnologia, Cleantech, Robótica, Mobilidade Avançada e Healthtech entre outras.

2. Objetivo do Programa HA.IA

Capacitar incubadoras e aceleradoras para promover a criação e desenvolvimento de Startups Deep Techs com foco em hardware e software inteligente para a indústria.

2.1 Benefícios para a incubadora

• Acesso a Capacitação tecnológica e em empreendedorismo tecnológico;





- Participação no ecossistema VIRTUS-CC;
- Recebimento de bolsa para equipe participante;
- Indicação de 03 (três) startups para participação na Associação Tecnológica por um ano e na Trilha Aceler.Al Deep Techs.

2.1.2 Benefícios para Startups

- Participação no ecossistema VIRTUS-CC;
- Um ano de Associação Tecnológica (ver todos os benefícios sobre Associação Tecnológica VIRTUS-CC clique aqui.;
- Participação na Trilha Aceler. Al Deep Techs.

A Trilha Aceler.Al Deep Techs é uma aceleração tecnológica, com o objetivo de promover a criação e desenvolvimento de Startups Deep Techs com foco em hardware e software inteligente para a indústria. A trilha acontecerá concomitante ao HA.IA, com atividades como: diagnóstico, workshops, mentorias e demo day, realizadas por uma equipe de especialistas em tecnologia de Hardware e Software Inteligente e negócios. O programa terá duração de 04 meses, com início das atividades em Abril.

3. Participantes

3.1 Incubadoras/Aceleradoras

Poderão participar do HA.IA, até 15 incubadoras e aceleradoras em todo o território nacional que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter participado e concluído o HA.IA em 2024;
- Ter 03 (três) startups Deep Techs do portfólio da incubadora/aceleradora associadas no programa de Associação Tecnológica do VIRTUS-CC até a data final de inscrição no programa;
- Ter selecionado, indicado e disponibilizado até 2 membros ligados à operação da incubadora/aceleradora que atuem diretamente com as startups para participar em equipe das atividades de formação estabelecidas no HA.IA.

3.1.1 Participação do profissional indicado pela incubadora

Cada incubadora/aceleradora terá ao menos uma pessoa representante que será responsável pela interlocução entre VIRTUS-CC, Incubadora/Aceleradora e Startup durante a capacitação. A(s) pessoa(s) representante(s) será(ão) responsável(is) por:

- Realizar diagnóstico inicial de maturidade das startups Deep Techs indicadas a associação tecnológica, de acordo com metodologia indicada pelo VIRTUS-CC;
- Receber bolsa do VIRTUS-CC para incubadoras/aceleradoras que indicarem um único representante, a bolsa que será destinada terá o valor de R\$ 2.000,00 mensais, durante





os quatro meses de duração do programa. No caso de incubadoras que indicarem até dois representantes, a bolsa terá valor de R\$ 1.000,00 mensais para cada representante, durante os quatro meses de duração do programa;

- Deverá participar das atividades do HA.IA, conforme atividades estabelecidas no cronograma na seção 05;
- Elaborar, compartilhar e/ou documentar evidências de realização das atividades, conforme orientação dos especialistas nas capacitações.

3.1.2 Participação das startups incubadas/aceleradas

Dentre os benefícios ofertados às incubadoras e aceleradoras participantes do HA.IA na edição 2025, as entidades participantes poderão indicar para associação tecnológica ao VIRTUS-CC 03 (três) startups Deep Techs. Para serem indicadas, as startups deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ser uma startup de acordo com os termos do Marco Legal de Startups;
- Fazer parte do portfólio da incubadora/aceleradora;
- Ser associada ao VIRTUS-CC;
- Ser uma startup Deep Tech que desenvolve soluções baseadas em pesquisas científicas e tecnológicas profundas, que envolvam hardware e/ou software inteligente, em áreas como Inteligência Artificial, Biotecnologia, Automação e Manufatura Avançada, Internet das Coisas Industrial, Blockchain, Nanotecnologia, Cleantech, Robótica, Mobilidade Avançada e Healthtech entre outras.

4. Etapas pré programa

4.1 Adesão

A adesão poderá ser realizada entre os dias **07 e 18 de março, até as 23h59, exclusivamente via internet através do** Link para Formulário de Adesão ou até o momento em que as vagas por incubadora/aceleradora sejam completamente preenchidas. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Os realizadores podem estender o prazo de inscrições a seu critério, se julgarem adequado ao andamento do programa.

Para a etapa de inscrição, a incubadora/aceleradora deverá apresentar no formulário:

- Informações sobre a incubadora/aceleradora;
- Indicação de até 02 (duas) pessoas representantes da incubadora/aceleradora;
- Indicação das 03 (três) startups Deep Techs da Associação Tecnológica VIRTUS-CC, que participarão do Aceler.AI (Trilha Deep Tech).

4.2 Validação

Após a adesão, as informações apresentadas serão conferidas e validadas no período de 18 a 23/03. Para a validação, serão considerados:





 Atendimento da incubadora/aceleradora aos critérios de participação descritos no item 3.1.

4.3 Formalização

Após a etapa de validação da adesão e suas respectivas documentações, na etapa de formalização, de 24/03 a 04/04 serão realizadas:

- Divulgação da lista de adesões validadas;
- Assinatura do Termo de Outorga e demais documentos necessários para pagamento das bolsas de capacitação.

Importante, somente a realização do preenchimento do formulário de adesão não assegura a participação no programa. As incubadoras/aceleradoras serão selecionadas mediante o cumprimento dos requisitos de participação, conforme o item 3.1 deste regulamento. A adesão será válida mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição online, desde que a incubadora/aceleradora atenda aos requisitos de eligibilidade e envie todas as informações descritas no item 4.1.

Todas as etapas estão detalhadas no anexo 2 ao final deste documento.

5. O Programa

O Programa será realizado entre 08 de abril e 29 de julho de 2025. Todas as capacitações serão realizadas de forma online, com encontros e atividades síncronas e assíncronas, e contará com entregas periódicas dos participantes. A entrega dos materiais solicitados dentro do prazo estipulado é condição indispensável para a continuidade da participação no Programa.

5.1 Atividades do Programa

Para serem graduadas, cada participante da equipe da incubadora/aceleradora deve ter no mínimo 80% de presença nas capacitações e 80% de atividades realizadas. As tarefas se dividem em:

5.1.1 Onboarding

O Onboarding é o primeiro encontro síncrono do programa e tem como objetivo recepcionar e ambientar os participantes em relação a capacitação, alinhar expectativas, responsabilidades e compartilhar informação necessárias para o desenvolvimento do programa.

5.1.2 Diagnóstico das Startups

Essa etapa consiste na realização por parte dos participantes de um diagnóstico desenvolvido e compartilhado pelo VIRTUS-CC a ser aplicado junto as (03) startups indicadas e que participarão da Trilha Aceler.AI Deep Techs.

5.1.3 Workshops





Os Workshops são encontros síncronos para formação dos participantes com o objetivo de capacitar as incubadoras/aceleradoras em temáticas que envolvam gestão, negócio e tecnologia para startups Deep Techs.

5.1.4 Mentoria para Startup

As Mentorias para startup são atividades assíncronas realizadas pelas incubadoras/aceleradoras com as (03) três startups participantes da Trilha Aceler. Al Deep Techs. A mentoria tem como objetivo aplicar os conhecimentos obtidos com o programa com as startups e acompanhar o seu desenvolvimento.

5.1.5 Mentoria Coletiva

As Mentorias Coletivas são realizadas em encontros síncronos, com participação das incubadoras/aceleradoras. Tem como objetivo promover um espaço para troca de experiências/casos de sucesso e oportunidades entre as participantes e o VIRTUS-CC.

5.1.6 Check point

Os Check points são encontros síncronos e tem como objetivo compartilhamento de aprendizados e acompanhamento das atividades das incubadoras/aceleradoras participantes.

5.1.7 Check Out

O Check Out é o encontro final do programa. Neste encontro, as incubadoras/aceleradoras apresentação um Pitch com os resultados obtidos no programa e os próximos passos previsto para implementação de boas práticas junto a incubadora/aceleradora.

5.2. Entregáveis

Ao longo do programa será de responsabilidade dos participantes o desenvolvimento e apresentação das seguintes entregas, de acordo com detalhamento das atividades no item 5.1.

- Diagnóstico das startups;
- Mentorias para startups;
- Report check point;
- Pitch com apresentação final de resultados.

6. Condições de Participação e Disposição Final

A participação no Programa para incubadoras/aceleradoras é voluntária e gratuita - não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de participação, capacitação ou reconhecimento.

Ao se inscreverem, os candidatos ao Programa HA.IA concordam com a utilização, sem ônus, de seu nome e imagem para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica. Os dados serão enviados para a EMBRAPII para fins





de acompanhamento do Programa. Os direitos autorais serão mantidos aos seus autores, que também poderão utilizá-los a seu critério.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos trabalhos, bem como de desrespeito a este regulamento, serão analisadas e julgadas pelos realizadores e podem resultar na desclassificação da incubadora ou aceleradora. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações implicará a imediata desclassificação da iniciativa que tiver sido apresentada.

A inscrição para o Programa implica a concordância total e incondicional com todos os itens desde regulamento, bem como no cumprimento de todas as regras do Programa oportunamente divulgadas, sendo que a submissão do formulário de inscrição é considerada, para todos os fins de direito, como aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento. Todos os direitos do Programa HA.IA estão reservados ao Centro de Competência Embrapii VIRTUS.

Este regulamento tem caráter exclusivamente cultural, científico e tecnológico, se desenvolvendo sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos temos da Lei nº 5.768/71.

A critério dos realizadores do Programa, poderão ser solicitadas informações complementares e documentos que comprovem a iniciativa inscrita. Seu não cumprimento no prazo determinado pelos realizadores poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção. As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão aceitas, e o participante autoriza o recebimento do e-mail sobre o Programa.

Os materiais enviados para fins de inscrição não serão devolvidos aos seus autores, independentemente do resultado do Programa. Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pelos realizadores do Programa HA.IA. Qualquer cláusula deste regulamento poderá sofrer alterações, a critério dos realizadores, com o intuito de adequar o Programa às necessidades dos participantes ou de responder a imprevistos. Eventuais mudanças serão devidamente informadas aos participantes e interessados. Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Campina Grande no Estado da Paraíba para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas ao endereço virtus-cc-acs-hub@virtus.ufcg.edu.br para que sejam apreciadas e respondidas pelos realizadores.









Anexo I – Datas Importantes

Tabela 1: Datas importantes (sujeitas a alteração)

Data	Atividade
07/03/2025	Lançamento do HAIA
07 a 18/03/2025	Período de adesão das incubadoras e aceleradoras ao programa
18 a 23/03/2025	Período de Validação das informações
24/03/2025 a 04/04/2025	Período de formalização, com divulgação da lista de adesões
	validadas, assinaturas de termos e demais documentos necessários
	para pagamento de bolsa de capacitação para representantes das incubadoras/aceleradoras
08/04/2025	Encontro síncrono - Onboarding: recepção das participantes e
	alinhamento de expectativas
08 a 28/04/2025	Atividade assíncrona - Diagnóstico de Startups
15/04/2025	Encontro síncrono - Workshop 1
16 a 30/04/2025	Atividade assíncrona - Mentoria Guiada para Startups 1
22/04/2025	Encontro síncrono - Mentoria coletiva 1
29/04/2025	Encontro síncrono - Check point 1
06/05/2025	Encontro síncrono - Workshop 2
13/05/2025	Encontro síncrono - Mentoria coletiva 2
14 a 28/05/2025	Atividade assíncrona - Mentoria Guiada para Startups 2
20/05/2025	Encontro síncrono - Workshop 3
27/05/2025	Encontro síncrono - Check point 2
03/06/2025	Encontro síncrono - Workshop 4
04 a 18/06/2025	Atividade assíncrona - Mentoria Guiada para Startups 3
10/06/2025	Encontro síncrono - Mentoria coletiva 3
17/06/2025	Encontro síncrono - Workshop 5
25/06/2025	Encontro síncrono - Check point 3
26/06 a 10/07/2025	Atividade assíncrona - Mentoria Guiada para Startups 4
01/07/2025	Encontro síncrono - Workshop 6
08/07/2025	Encontro síncrono - Mentoria coletiva 4
15 a 28/07/2025	Período sem encontros síncronos - preparação da apresentação final
	e Mentoria Guiada para Startups 5
29/07/2025	Encontro síncrono - Check out / Encerramento

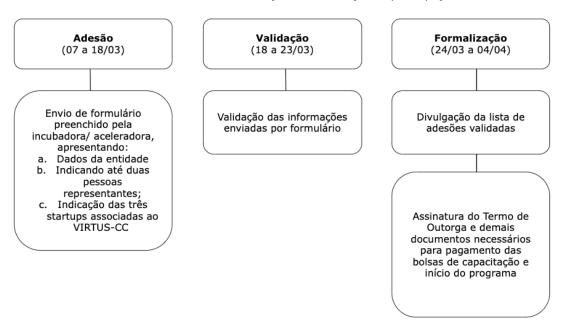
Antes de cada encontro os participantes receberão a ementa das capacitações e materiais preparatórios. Assim como as orientações para a atividade da semana.

Anexo 2 - Resumo de etapas do processo de adesão





Quadro 1: Processo de inscrição e formalização da participação



Campina Grande, 07 de março de 2025

